

**GENIAL LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

**CNPJ: Nº 36.601.198/0001-34**

**Ticker B3: GLOG11**

**Código ISIN: BRGLOGCTF000**

**FATO RELEVANTE**

**Galpão B do Parque Logístico Pernambuco (“PLPE”): Pagamento da locação de maio de 2023 e inadimplência no pagamento da locação de junho/2023**

O **BANCO GENIAL S.A.**, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907 – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrito no CNPJ sob o nº 45.246.410/0001-55 e a **GENIAL GESTÃO LTDA.**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3400, conjunto 91 parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 22.119.959/0001-83, na qualidade de Administrador e Gestora, respectivamente, do **GENIAL LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 36.501.198/0001-34 (“Fundo”), vêm apresentar as seguintes informações relevantes.

Comunicamos que a inadimplência do aluguel de competência maio/23 (vencido em junho de 2023), noticiada no Fato Relevante publicado em 30 de junho de 2023<sup>1</sup> (“Fato Relevante 30/06/2023”), foi integralmente regularizada no mês de julho/23 (“Regularização Inadimplência junho de 2023”).

No entanto, o Locatário do Galpão B não realizou o pagamento da locação referente ao mês de junho/2023, com vencimento em julho/2023 (“Inadimplência julho/23”). Destacamos, porém, que a regularização da Inadimplência julho/23, condições para o seu pagamento, estão sendo negociadas com o locatário do Galpão B e, quando concluídas, serão oportunamente divulgadas.

O impacto negativo da Inadimplência julho/23 anulou o impacto positivo da Regularização Inadimplência junho de 2023, dado que ambos os impactos tiveram efeito caixa, de mesmo montante, em julho/23.

---

<sup>1</sup> <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/exibirDocumento?id=486036>

As estimativas contidas neste Fato Relevante não consideram eventuais impactos de revisionais, outras inadimplências, outras rescisões parciais ou totais e/ou receitas ou despesas extraordinárias.

**CUMPRE ESCLARECER QUE A RENTABILIDADE ESTIMADA NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA AOS COTISTAS POR PARTE DO ADMINISTRADOR OU DA GESTORA.**

O Administrador e a Gestora informam que permanecerão envidando os melhores esforços para:

- (i) negociar a eventual rescisão parcial / total da locação do Galpão B, objeto da notificação informada no Fato Relevante divulgado em 04 de maio de 2023<sup>2</sup>, de forma rápida e mais benéfica para o Fundo;
- (ii) fomentar a receita de locação do PLPE, reduzir despesas, bem como gerar valor para o Fundo e seus cotistas.

Lembramos que a CBRE Consultoria Imobiliária foi contratada para conduzir e impulsionar os processos de locação do Galpão B, em caso de entrega total ou parcial do imóvel.

Mais uma vez reforçamos nosso compromisso de manter os cotistas e o mercado em geral informados sobre eventos que possam de alguma forma impactar o Fundo e seus cotistas.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2023.

**BANCO GENIAL S.A**

Administrador

**GENIAL GESTÃO LTDA**

Gestora

---

<sup>2</sup> <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/visualizarDocumento?id=456566&cvm=true>